



DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, Estado de Mato Grosso/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 020 de 14 de Janeiro de 2022, e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 7ª SUBSEÇÃO DE MIRASSOL D'OESTE, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a **DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme segue:

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
28670	2289	BRUNO VINICIUS SANTOS	INDEFERIDO	Após reanálise da nota do candidato, mantemos a nota apresentada no resultado Preliminar.
28671	1697	RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO	DEFERIDO	Após apresentação do recurso, altera-se as notas das questões Q1 e Q2 para 8 pontos, totalizando 96 pontos na avaliação discursiva.

São José dos Quatro Marcos/MT, em 30 de janeiro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL